



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 685/2025

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da suposta redução do número de médicos nos prontos-socorros do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a saúde pública é direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e dever do Estado, devendo ser garantido com qualidade, eficiência e dignidade à população;

CONSIDERANDO que os prontos-socorros do município já enfrentam, de forma recorrente, superlotação, longas filas de espera e sobrecarga das equipes médicas e de enfermagem, situação que se agrava em períodos de maior demanda;

CONSIDERANDO que foi noticiado na imprensa local que dois clínicos gerais foram desligados de suas funções no Pronto-Socorro Edison Mano, após denunciarem publicamente o atraso de 90 dias em seus salários;

CONSIDERANDO que qualquer redução no quantitativo de profissionais médicos impacta diretamente no tempo de atendimento, na qualidade do serviço prestado e na segurança dos pacientes;

CONSIDERANDO que circula informação de que haverá diminuição do número de médicos no período diurno, especialmente com a supressão do 5º médico no horário das 13h às 19h, o que causa grande preocupação à população e aos profissionais da saúde;

CONSIDERANDO que vivenciamos um momento crítico em que os prontos-socorros se aproximam de um cenário de verdadeira calamidade pública, em razão da elevada demanda, escassez de recursos humanos e pressão constante sobre o sistema; e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público agir com transparência, planejamento e responsabilidade, assegurando que eventuais alterações na escala médica não comprometam o atendimento à população.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Procede a informação de que haverá a redução do número de médicos nos prontos-socorros, especificamente a extinção do 5º médico no período das 13h às 19h, a partir do dia 01/12?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



2. Em caso positivo, quais são os motivos técnicos, administrativos ou financeiros que fundamentam tal decisão?
3. Houve estudo de impacto sobre o atendimento à população antes da adoção dessa medida? Se sim, que seja encaminhada cópia do referido estudo;
4. De que forma a Prefeitura pretende garantir que a diminuição do número de médicos não resultará em aumento do tempo de espera, piora no atendimento e risco à saúde dos munícipes?
5. Considerando o atual cenário de superlotação e iminente colapso em determinados períodos, a Administração entende como razoável promover redução de profissionais justamente em um momento crítico da rede de urgência e emergência?
6. Existe previsão de reforço de equipe médica, contratação emergencial ou outras medidas compensatórias para suprir a possível supressão desse profissional?
7. Qual o atual número de médicos em escala nos prontos-socorros durante a semana, finais de semana e no período noturno, detalhando plantões de 12h e 6h?
8. É verídica a informação de que os médicos estão há 90 dias sem receber seus salários da empresa Alive Saúde Serviços Médicos Ltda?
9. A Prefeitura está em dia com os pagamentos para essa empresa? Se sim mandar comprovantes do pagamento;
10. A Prefeitura fiscaliza se essa empresa faz corretamente os pagamentos a seus funcionários? Se sim, de que forma?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 28 de novembro de 2025.

PAULO MONARO
-Vereador-

MONARO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z96G0GR955XD84RU> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z96G-0GR9-55XD-84RU

